

RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2022

De 02 de fevereiro de 2022.

*“Aprova o **Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 004/2021**, na forma como específica”.*

O Conselho Municipal da Saúde na 414ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2022, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- que a Vigência do Convênio nº 004/2021 foi até 31/01/2022;
- a necessidade de se manter a contratualização para atendimento dos serviços médico-hospitalares e ambulatoriais para os atendimentos de urgência/emergência, uma vez que a municipalidade não dispõe de hospital municipal; e,
- que a presente renovação fomentará tempo necessário para construção do novo Termo de Convênio entre as partes;
- a explanação do Plano de Trabalho efetuada por representante da entidade no CMS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 004/2021**, por unanimidade dos conselheiros com direito ao voto, na sua íntegra.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 02 de fevereiro de 2022.

Paulo Henrique Crivellari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 04, de 02 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Luiz Gabriel Signorelli
Secretário da Saúde